



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO OS VEREADORES: MANOEL NETO, ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO, RENATO ARRUDA GOMES, REGINA LOPES, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MÊS DE JUNHO, CONDUZIDA PELA VEREADORA REGINA; EM SEGUIDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE:** LEITURA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002- DA MESA DIRETORA- "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO PARA A LEGISLATURA DE 2025 À 2028, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 009/2024- DA MESA DIRETORA- " DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CRISTALÂNDIA-TO, PARA O MANDATO 2025/2028. OS REQUERIMENTOS DE NÚMEROS 021 E 022/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA EDILMA SÁ, FORAM RETIRADOS DA PAUTA PELO PRESIDENTE, ONDE O REQUERIMENTO Nº 021 REQUER CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CRISTALÂNDENSE AO SENHOR MARCELO GONTIGO DA SILVA; E O REQUERIMENTO Nº 022 REQUER ESCLARECIMENTOS POR PARTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SALMERON CÂMARA GOMES SOBRE AS MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024, SEM SEGUIR O DEVIDO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO REGIMENTAL. **ORDEM DO DIA:** NÃO TEVE MATÉRIA; O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES, TODOS FIZERAM O USO DA PALAVRA AGRADECENDO A PRESENÇA DAS PESSOAS; O VEREADOR MANOEL NETO USOU A PALAVRA DIZENDO QUE IRIA COMENTAR SOBRE DOIS TEMAS REFERENTES AOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA EDILMA SÁ, MANOEL NETO DISSE QUE ACREDITA QUE SERÁ UM TÍTULO DE MUITA IMPORTÂNCIA PARA O SENHOR MARCELO GONTIGO, QUE É PRÉ CANDIDATO A PREFEITO DO NOSSO MUNICÍPIO, QUE VEM CONSTRUINDO UMA HISTÓRIA A MAIS DE DEZ ANOS AQUI NO MUNICÍPIO, GERANDO EMPREGO, FAZENDO NEGÓCIOS E IMPULSIONANDO A ECONOMIA DA NOSSA CIDADE, MANOEL NETO FALOU QUE NÃO TEM PORQUE A VEREADORA TER COLOCADO O PEDIDO DESSE TÍTULO E O MESMO TER SIDO BARRADO PELO PRESIDENTE, PORQUE TANTOS OUTROS PROJETOS QUE CHEGAM EM CIMA DA HORA AQUI, E SÃO OBRIGADOS A VOTAR, MANOEL DISSE QUE APRESENTOU OITO PROJETOS DE LEI AQUI, QUATRO DO ANO PASSADO QUE O PRESIDENTE DEIXOU PASSAR O ANO E NÃO COLOCOU EM VOTAÇÃO, QUE ISSO É UMA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PARA QUEM NÃO É DA BASE DO PREFEITO, E QUE TEM MAIS QUATRO PROJETOS DE SUA AUTORIA DESSE ANO E AINDA NÃO FORAM COLOCADOS EM PAUTA, E SÃO PROJETOS BONS PARA O MUNICÍPIO, MANOEL QUESTIONOU PARA O PRESIDENTE QUE O MESMO JÁ TEM UM ANO E MEIO NA PRESIDÊNCIA E NÃO COLOCA OS SEUS PROJETOS EM VOTAÇÃO, É BARRANDO OS PROJETOS COM PERSEGUIÇÃO, FICA DIFÍCIL; A VEREADORA EDILMA USOU A PALAVRA DIZENDO AO PRESIDENTE QUE É SÓ UM REQUERIMENTO O PEDIDO DO TÍTULO DE CIDADÃO, E A VOTAÇÃO É SÓ NA QUARTA-FEIRA, E QUE DEVERIA LER, E ANALISAR SE COLOCA OU NÃO EM VOTAÇÃO, E SOBRE O REQUERIMENTO Nº 022, QUE REQUER ESCLARECIMENTO SOBRE AS MATÉRIAS PROTOCOLADAS AQUI NA CÂMARA, EDILMA DISSE QUE JÁ TINHA AVISADO QUE IRIA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS SEUS PROJETOS, E QUE AGORA VÃO PARA A JUSTIÇA,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

EDILMA DISSE QUE NÃO ADMITE MAIS, E QUE ESPEROU MUITO, E NÃO É JUSTO O QUE O PRESIDENTE ESTÁ FAZENDO, AS PESSOAS VIERAM AQUI PARA CONHECER A HISTÓRIA DO CIDADÃO MARCELO; É UM REQUERIMENTO, E SE VOCÊS IRÃO APROVAR OU NÃO, AÍ É VOCÊS QUEM SABE. O PRESIDENTE FALOU QUE IRÁ ANALISAR PORQUE NÃO SABIA QUAL ERA O REQUERIMENTO E QUE ASSUNTO TRATAVA, E QUE DEPOIS DE ANALISAR VAI DECIDIR SE VAI COLOCAR EM VOTAÇÃO; E SOBRE JUSTIÇA O PRESIDENTE DISSE QUE PODE LEVAR, PORQUE NUNCA TEIMOU CONTRA JUSTIÇA, E SE A JUSTIÇA DETERMINAR, PODERÁ ATÉ FAZER UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA COLOCAR AS MATÉRIAS EM VOTAÇÃO; E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER DISCUTIDO, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

1. Edilma da
2. Almôro c/o Gilson Limp.
3. Regina Ayres
4. Paulo
5. Marizete Mendes da Costa
6. Antônio Júnior
7. Vanessa Lutz
8. Sergio José mort
9. Leônidas